

PORTARIA ARPE Nº 029, DE 26 DE JUNHO DE 2019.

O Diretor-Presidente da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – ARPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 12.524, de 30 de dezembro de 2003, pelo Decreto nº 30.200 de 09 de fevereiro de 2007, e conforme estabelece a **Portaria SAD nº 505** de 14 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão Patrimonial de Desfazimento – CPD, composta por 3 (três) membros no âmbito da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco – **ARPE**;

II – Definir que a **CPD** terá as atribuições dispostas no artigo 8º da Portaria **SAD nº 505**, de 14 de fevereiro de 2017;

III – Designar para comporem a **CPD** os servidores, Monique Marie Körössy, matrícula 2598-4, como presidente, Paulo Fernando Rodrigues Galindo, matrícula 158-9 e Antero Correia de Albuquerque, matrícula 290-9, na qualidade de membros;

IV – Estabelecer que esta Portaria vigorará até 31 de dezembro de 2019;

V – Determinar que os integrantes da Comissão da Comissão Patrimonial de Desfazimento desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais e não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento;

VI - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SEVERINO OTÁVIO RAPOSO
Diretor-Presidente da ARPE